



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 86/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2023.0.000000446-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos André Oliveira Bezerra, Danielle Ribeiro Furtado Barbosa Mendes, Solange Maria Montenegro de Araújo, Ana Suely Rebouças Moreira e Marcela Nicácio Quezado para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho (GT), objetivando concluir estudo relativo à adequação da localização geográfica dos locais de votação da Justiça Eleitoral do Ceará, em virtude da edição da Lei Estadual nº 18.559/2023, alteradora da Lei Estadual nº 16.821/2019, que modificou os limites intermunicipais do estado, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/01/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0483402&crc=D97114C5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0483402** e o código CRC **D97114C5**.